

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
ATO DO PRESIDENTE**

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 1413 DE 01 DE SETEMBRO DE 2011**

**APROVA OS LIMITES FINANCEIROS  
GLOBAIS/MENSAIS DOS MUNICÍPIOS DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO:**

- A CI SESDEC/AS/SAECA n.º 790, de 25 de agosto de 2011;
- A 7ª Reunião Ordinária da CIB realizada em 18 de agosto de 2011.

**DELIBERA:**

Art. 1º - Aprovar os Tetos Financeiros dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, referente à competência setembro/ 2011, com a planilha que consta no Anexo I e II desta Deliberação.

Art. 2º - Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2011.

**SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA**  
Presidente

[ANEXO](#)